

Mentorias

1. ÂMBITO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O **Programa de Mentoria** surge da necessidade de identificação de alunos que possam apoiar os seus pares, acompanhando-os em diversas vertentes, possibilitando a promoção de valências pessoais, interpessoais e académicas que contribuam para a melhoria dos resultados escolares individuais ou de grupo e para a aquisição das competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2. OBJETIVOS

- Alargar e aprofundar mecanismos de acolhimento, de acompanhamento e de integração.
- Reforçar a qualidade das experiências de aprendizagem e o desenvolvimento das capacidades, interesses e potencialidades dos alunos, a vários níveis, visando o sucesso educativo.
- Estimular a autonomia e promover a equidade, o sucesso escolar, a resolução de dificuldades diversas e prevenir o abandono.
- Desenvolver sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença, colaboração e de solidariedade e ainda de confiança no outro.
- Dinamizar contextos de aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de aptidões transversais que visem alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais.
- Desenvolver capacidades de adaptação e dinâmicas de organização para os diferentes regimes de ensino (presencial, misto e não presencial).

3. INTERVENIENTES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ALUNOS MENTORES/MENTORANDOS

- Professoras Titulares de Turma.
- Diretores de Turma.
- Conselhos de Turma.

4. CRITÉRIOS DE RECRUTAMENTO DOS ALUNOS MENTORES

- Motivação e interesse em participar no programa.
- Capacidades de tolerância.



- Espírito de cooperação, partilha e colaboração.
- Empatia, flexibilidade, paciência e perseverança.
- Capacidades de comunicação.
- Espírito de iniciativa.
- Capacidades de aprendizagem.
- Autonomia e capacidade de organização.
- Sentido de responsabilidade.
- Bom relacionamento interpessoal.
- Hábitos de estudo regulares.
- Métodos de trabalho adequados.
- Bom domínio de ferramentas e plataformas digitais.

Os participantes devem ser informados acerca do programa no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios; no processo de recrutamento dos mentores, é necessário verificar a disponibilidade temporal, de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria, bem como a existência de uma série de requisitos considerados indispensáveis para a realização das suas funções com responsabilidade e qualidade; os encarregados de educação terão de dar a sua autorização para a participação do seu educando no programa; a participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação e / ou ser-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS MENTORANDOS

- Dificuldades de aprendizagem.
- Dificuldades de relacionamento interpessoal.
- Dificuldades de integração na escola.
- Falta de hábitos de estudo e métodos de trabalho.
- Iliteracia digital.
- Dificuldades na aplicação/dinâmica do ensino à distância.

6. PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho de Turma/Professor Titular define o início e o fim de cada parceria e prevê os tempos mínimos de interação entre mentor e mentorando; deve ainda elaborar um calendário semanal prevendo momentos de interações formais e informais.

7. ACOMPANHAMENTO AOS MENTORES

O Diretor de Turma/Professor Titular deve:

- fornecer acompanhamento com o objetivo de promover conhecimentos e competências para o desenvolvimento de uma relação adequada com os mentorandos;
- sugerir alguns dos temas a abordar no acompanhamento, incluindo os procedimentos e objetivos do programa, regras de funcionamento, deveres e papéis, bem como questões éticas.

8. COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria devem ser efetuados pelo coordenador dos diretores de turma;

- No sentido de aferir o sucesso e o impacto do programa, tanto Mentores como Mentorandos devem dar o seu feedback ao longo da implementação do programa, ao diretor de turma, avaliando de forma criteriosa e incisiva as diversas fases do programa.
- A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.

9. PROCEDIMENTOS DE FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA

É importante estabelecer procedimentos para lidar com as finalizações de uma forma consistente e cuidada. Neste sentido, pode realizar-se uma atividade ou evento em que mentor e mentorando possam participar e que represente o final do programa e da relação estabelecida, permitindo refletir acerca das experiências partilhadas e do seu impacto. Esta atividade poderá ser realizada na aula de cidadania.

Notas Finais:

Cabe ao coordenador do programa de mentoria, em articulação com cada diretor de turma:

1. fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
2. recolher as inscrições dos alunos voluntários;
3. efetuar a seleção dos mentores;
4. promover a formação dos mentores;
5. proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
6. apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
7. promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
8. promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos;
9. envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

FALTAM ANEXOS

Doc sinalização das mentorias (mentorandos)

Doc. Avaliação /monitorização

Doc. Autorização/EE